



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 01/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, **KÊNIA COSTA FARIAS DE MACÊDO**, de acordo com as previsões legais da Lei Orgânica do Município, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel contratados à título precário e os detentores de cargos de confiança e/ou em comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Suspender e encerrar todos os contratos de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços à esta casa;

Art. 3º - Destituir todas as comissões formadas no biênio 2021/2022, incluindo comissão de licitação, de processos administrativos disciplinares, bem como todas as demais, suspendendo os trabalhos em andamento até que sejam formadas as novas comissões;

Art. 4º - Ficam suprimidas todas as gratificações implantadas e funções de confiança que sejam de livre concessão pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, devendo os servidores perceberem seus salários de acordo com o valor base instituído, até que sejam apreciados e revistos todos os atos de implantação de benefícios;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de janeiro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

KÊNIA COSTA FARIAS DE MACÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel